

Prezados, boa tarde.

Me chamo Nathany e faço parte do Núcleo de Licitações e Contratos da Leme Consultoria.

Verificamos uma divergência e gostaríamos de sanar a dúvida encontrada.

No Termo de Referência consta o seguinte texto:

- "consultoria conceitual, consultoria metodológica e acompanhamento da construção participativa e da implementação de Plano Estratégico do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal na gestão 2023-2028 (PE-CRMDF), (...)"

Porém, no Edital e no ETP consta a seguinte redação:

- "consultoria conceitual, consultoria metodológica e acompanhamento da construção participativa e da implementação de Plano Estratégico do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal na gestão 2023-2028 (PE-CRMDF), horizonte do ciclo estratégico 2024/2029, incluída capacitação interna de conselheiros e funcionários para a elaboração, implantação, execução e análise crítica continuada do referido Plano Estratégico e serviço de consultoria especializada para elaboração e implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários para o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal"

O Termo de Referência não menciona a construção do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários), porém no Edital e no ETP (fase interna do processo licitatório) há a referida menção. Diante disso, o serviço PCCS está incluso na contratação ou o certame se refere, tão somente, ao processo de consultoria de Plano Estratégico?

Aguardo retorno para verificação das informações para participação no certame.

Atenciosamente,

**RESPOSTA:**

À empresa Leme Consultoria

Segue resposta ao pedido de esclarecimento dessa empresa:

Informo que logo no segundo dia à publicação do edital identificamos que na ementa/quadro resumo do edital o objeto está descrito com a inclusão do serviço de elaboração de Plano de Cargos e Salários. Sendo assim, colocamos aviso no site do [compras.gov.br](http://compras.gov.br), com a retificação, o qual transcrevo a seguir:

Concorrência eletrônica nº 90001/24: Na ementa/quadro resumo - Objeto: Onde se lê: Contratação de prestação do serviço de consultoria conceitual, consultoria metodológica e acompanhamento da construção participativa e da implementação de Plano Estratégico do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal na gestão 2023-2028 (PE-CRMDF), horizonte do ciclo estratégico 2024/2029, incluída capacitação interna de conselheiros e funcionários para a elaboração, implantação, execução e análise crítica continuada do referido Plano Estratégico e serviço de consultoria especializada para elaboração e implantação de Plano de Cargos,

Carreira e Salários para o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e os normativos decorrentes do referido instrumento, LEIA-SE: Contratação de prestação do serviço de consultoria conceitual, consultoria metodológica e acompanhamento da construção participativa e da implementação de Plano Estratégico do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal na gestão 2023-2028 (PE-CRMDF), horizonte do ciclo estratégico 2024/2029, incluída capacitação interna de conselheiros e funcionários para a elaboração, implantação, execução e análise crítica continuada do referido Plano Estratégico, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Conforme detalhado no corpo do Edital, no Termo de Referência e demais anexos o objeto NÃO engloba os serviços de Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O objeto é apenas contratação de serviços de consultoria para elaboração de Planejamento de Estratégico.

Atenciosamente,

Laura Aviani  
Agente de Contratação